



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

DIRETORIA PROVISÓRIA DO CBH GRANDE DELIBERAÇÃO nº 04/2012

Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande.

A Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, tendo em vista a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; o Decreto 7.254, de 02 de agosto de 2010, bem como o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000;

Considerando a necessidade de coordenar o processo eleitoral para a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande; e,

Considerando a Deliberação nº 03, de 08 de março de 2012, que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral dos membros, titulares e suplentes, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande; DELIBERA:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Grupo de Apoio da Diretoria Provisória do CBH Grande, a Comissão Eleitoral, conforme § 2º, do artigo 2º, da Deliberação nº 03/2012, composta pelos seguintes representantes:

1) AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA: Sra. Ludmila Alves Rodrigues.

2) MINAS GERAIS:

- a) Poder Público Estadual: Antonio José Castro Alves de Souza;
- b) Poder Público Municipal: Joicei Pedroso Ribeiro – Prefeitura de Itajubá;
- c) Usuários: Odorico Pereira de Araújo – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
- d) Sociedade Civil: Fausto Costa – Associação do Lago de Furnas – ALAGO.

3. SÃO PAULO:

- a) Poder Público Estadual: Fabrício Cesar Gomes – Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;
- b) Poder Público Municipal: João Cabrera Filho – Prefeitura do Município de Tapiratiba;
- c) Usuários: Débora Riva Tavanti Morelli – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;
- d) Sociedade Civil: Paulo Finotti – Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente – SODERMA.

Art. 2º As atribuições da Comissão Eleitoral são aquelas definidas na Deliberação nº 03/2012.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2012.

CLEIDE IZABEL PEDROSA
Presidente Interina do CBH Grande

WALTER TESCH
Secretário Interino do CBH Grande